

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2021 - PROCESSO Nº 113/2021 – OBJETO: Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de projeto elétrico na Escola Municipal Monteiro Lobato, totalizando uma área de 1.274,54m², conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

À Diretora de Administração

Sra. ANGELA MARIA PUERARI

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sa. no que se refere ao recurso impetrado através do protocolo nº 4614/2022, pela empresa **CLERCIO FRANCISCO GEMRA**, sob fls. 673 a 733, RECURSO impetrado através do protocolo nº 5027/2022, pela empresa **VOX10 SISTEMAS COMPUTACIONAIS EIRELI**, sob fls. 734 a 738, RECURSO impetrado através do protocolo nº 3824/2022, pela empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, sob fls. 739 a 743, RECURSO impetrado através do protocolo nº 3949/2022, pela empresa **PHS COMÉRCIO EIRELI - ME**, sob fls. 744 a 749, RECURSO impetrado através do protocolo nº 4068/2022, pela empresa **B4 ENGENHARIA LTDA**, sob fls. 750 a 767.

Outrossim, a decisão do recurso referente as empresas **CLERCIO FRANCISCO GEMRA, VOX10 SISTEMAS COMPUTACIONAIS EIRELI, SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, PHS COMÉRCIO EIRELI – ME e B4 ENGENHARIA LTDA** encontra-se detalhada no Parecer da Procuradoria Jurídica nº 63/2022, sob fls. 770 a 773, o qual considera **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pelas empresas supracitadas.

Itapoá, 28 de março de 2022.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS
2ª PRESIDENTE ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2021 - PROCESSO Nº 113/2021 – OBJETO: Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de projeto elétrico na Escola Municipal Monteiro Lobato, totalizando uma área de 1.274,54m², conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie acato o Procuradoria Jurídica nº 63/2022, sob fls. 770 a 773, o qual considera **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pelas empresas **CLERCIO FRANCISCO GEMRA, VOX10 SISTEMAS COMPUTACIONAIS EIRELI, SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, PHS COMÉRCIO EIRELI – ME e B4 ENGENHARIA LTDA.** Acato, também, o Despacho de Remessa do Processo, sob folha nº 775, como se meu fosse, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 28 de março de 2022.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018